



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.051/2017

Autor: Poder Executivo

Valdomiro Brischiliari - Prefeito Municipal

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017, crédito especial no valor global de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

04 - Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
04.01 - Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
2010 - Manutenção Sec. Mun. Agric., Pec. e suas Ações Regimentais
33.90.39.00 - Outros Serv. Terc.-Pes. Jur..... R\$ 400.000,00;
Fonte de Recursos 0023..... R\$ 400.000,00.

Art. 2º Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

04 - Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
04.01 - Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
2010 - Manutenção Sec. Mun. Agric., Pec. e suas Ações Regimentais
44.90.51.00 - Obras e Instalações..... R\$ 400.000,00;
Fonte de Recursos 0023..... R\$ 400.000,00.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DO
ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**


Valdomiro Brischiliari

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - Fax 474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



Diário Oficial

ANO VIII Nº1713

Mundo Novo MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Quinta-feira, 01 de junho de 2017

Criado pela Lei 738/2009

LICITAÇÃO

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Tem por objeto a presente licitação a Contratação de empresa especializada em locação de Caminhão carga pesa com capacidade mínima de 6 e 10 toneladas inclusive operadores e ajudantes, com fornecimento de combustível, lubrificante e manutenção geral do veículo para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Mundo Novo/MS.

ABERTURA DO CERTAME: 14 DE JUNHO DE 2017
HORARIO DA ABERTURA: 08:00 horas

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, localizada à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS, os interessados também poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço, de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00 horas.

Mundo Novo - MS 01 de junho de 2.017.

CASSIANO VIDOVIX
Pregoeiro

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0179/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item**, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de cesta básica visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mundo Novo - MS, com fornecimento parcelado, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo 1 - Termo de Referência deste Edital.

TIPO: Menor Preço Por Item;
ABERTURA DO CERTAME: 14 de Junho de 2017
HORARIO DA ABERTURA: 10:00 horas

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, localizada à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS, os interessados também poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço, de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00 horas.

Mundo Novo - MS, 01 de Junho de 2.017.

Cassiano Vidovix
Pregoeiro

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA ME:06308429000127

LEI

LEI Nº 1.051/2017

Autor: Poder Executivo
Valdomiro Brischiliari - Prefeito Municipal

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017, crédito especial no valor global de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

04 - Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
04.01 - Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
2010 - Manutenção Sec. Mun. Agríc., Pec. e suas Ações Regimentais
33.90.39.00 - Outros Serv. Terc.-Pes. Jur..... R\$ 400.000,00;
Fonte de Recursos 0023..... R\$ 400.000,00.

Art. 2º Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

04 - Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
04.01 - Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
2010 - Manutenção Sec. Mun. Agríc., Pec. e suas Ações Regimentais
44.90.51.00 - Obras e Instalações..... R\$ 400.000,00;
Fonte de Recursos 0023..... R\$ 400.000,00.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2017

GILDO AMARAL, Presidente da Câmara Municipal de Mundo Novo-MS, no uso das atribuições legais inerentes ao cargo, especialmente aquelas consignadas no artigo 24 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao Servidor **FÁBIO JUNIOR FERREIRA COELHO**, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo DAS-3, tendo início em 30/05/2017 e término em 08/06/2017, nos termos do artigo 77, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 07 de junho de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

GILDO AMARAL
PRESIDENTE

Publicado por afixação
30/05/2017